



Acordo de Segurança Social entre Austrália e Portugal

Sistema de segurança social da Austrália

O sistema de segurança social da Austrália é diferente do da maioria dos outros países. As pensões são pagas aos cidadãos pelo Australian Government (Governo Australiano) a partir de fundos gerais e não por contribuições pagas a um fundo do seguro social. Por esta razão, as pensões australianas exigem uma verificação de rendimentos e bens.

Se pretende reivindicar uma pensão australiana, terá de declarar todos os seus bens e rendimentos, e também do(a) seu(sua) companheiro(a)¹ (se for o caso).

Em que circunstâncias este Acordo o pode ajudar?

Se vive na Austrália, em Portugal, ou em qualquer outro país previsto no acordo⁵, provavelmente é elegível para reivindicar o pagamento australiano ou português. O Acordo também autoriza agregar os períodos de residência na Austrália aos de contribuição para a segurança social portuguesa, facilitando o cumprimento dos requisitos mínimos para o pagamento.

Pagamentos australianos

As autoridades australianas são responsáveis por qualquer decisão em relação aos pagamentos australianos.

Quem pode receber um pagamento australiano?

Para se qualificar no âmbito do Acordo, deverá reunir os seguintes requisitos básicos:

Pagamentos australianos	Qualificações básicas:
Age Pension (pensão de velhice)	• deverá ter completado a idade normal de acesso à pensão (consulte servicesaustralia.gov.au/agepension para mais detalhes, e • o seu período total de Australian residence² (residência na Austrália) somado ao período de contribuição para a segurança social portuguesa deve ser de, no mínimo, 10 anos.
Disability Support Pension (pensão de invalidez)	• deverá sofrer de algum tipo de deficiência ou de cegueira crónica, e • a sua deficiência/cegueira deverá ter surgido quando vivia na Austrália. OU • deverá sofrer de algum tipo de deficiência ou de cegueira crónica e, • o seu período total de Australian residence² (residência na Austrália) somado ao período de contribuição para a segurança social portuguesa deve ser de, no mínimo, 10 anos.
Carer Payment (subsídio de apoio ao cuidador)	• deverá encontrar-se a prestar cuidados em período integral e • deve ter residido na Austrália anteriormente.

Pagamentos australianos	Qualificações básicas:
Parenting Payment (subsídio parental)	- em caso de óbito do(a) seu(sua) companheiro(a) e, - se for o responsável legal por uma (ou mais) criança menor de 14 anos que já esteve na Austrália e, - o seu período total de Australian residence² (residência na Austrália) somado ao período de contribuição para a segurança social portuguesa deve ser de, no mínimo, 2 anos.
Double Orphan Pension (pensão de orfandade)	- se for o responsável legal por uma criança ou jovem e, - esta(e) criança ou jovem se tornou órfã(o) enquanto residia na Austrália.

Notas:

- Poderão existir requisitos adicionais que deverá satisfazer para ser elegível para pagamento.
- Se não estiver a residir na Austrália quando apresentar o pedido, geralmente precisará de pelo menos 12 meses de Australian Working Life Residence², dos quais seis meses deverão ser contínuos, no mínimo.
- Não podemos garantir o pagamento até o seu pedido ser submetido e as suas circunstâncias particulares analisadas. É da sua responsabilidade decidir se deve ou não submeter um pedido de pagamento

Como posso solicitar um pagamento australiano?

Se reside na:	
Austrália	Para adquirir um formulário de pedido: - precisa ter acesso a uma conta myGov associada à sua Centrelink online account (conta on-line Centrelink), ou - imprimir e preencher o formulário <i>Claim for Age Pension and Pension Bonus</i>, disponível em servicesaustralia.gov.au/sa002, e o formulário <i>Income and Assets</i>, disponível em servicesaustralia.gov.au/sa369, ou - contacte-nos através da linha Older Australians⁴.
	Para registar um formulário de pedido: - pode enviá-lo através do myGov, ou - entregar juntamente com a documentação relevante no Services Australia Service Centre mais próximo, ou enviar por correio postal⁴.
Portugal	Para obter um formulário de pedido: - contacte o departamento responsável pela segurança social portuguesa³ - contate-nos: ligue para International Services⁴, ou - imprima e preencha o formulário <i>Claim for Australian pension from an agreement country</i> disponível em servicesaustralia.gov.au/aus140 e o formulário <i>Income and Assets</i>, disponível em servicesaustralia.gov.au/mod-ia
	Para registar o seu formulário de pedido:

Se reside na:	
	entregue o seu formulário de pedido juntamente com a documentação relevante na Segurança Social portuguesa³.
Outro país determinado pelo Acordo⁵	Para adquirir um formulário de pedido - contate-nos: ligue para International Services⁴, ou - Imprima e preencha o formulário <i>Claim for Australian pension from an agreement country</i> disponível em servicesaustralia.gov.au/aus140 e o formulário <i>Income and Assets</i> disponível em servicesaustralia.gov.au/mod-ia
	Para registar o seu formulário de pedido: entregue o seu formulário de pedido juntamente com a documentação relevante no departamento responsável pela segurança social do país em questão.

Regra geral, os pedidos de pagamentos australianos podem ser enviados com até 13 semanas de antecedência. É obrigatório enviar o formulário de pedido acompanhado de *toda documentação relevante*, simultaneamente. Se esta regra não for seguida, o seu pedido pode ser negado.

Pagamento português

A Segurança Social em Portugal é responsável por todas as decisões em relação aos pagamentos portugueses. Para mais informações sobre os pagamentos portugueses, queira por favor contactar a Segurança Social portuguesa³.

Quem pode obter um pagamento português?

Para comprovar se é elegível para receber pagamentos portugueses no âmbito do Acordo, visite o site da Segurança Social portuguesa³.

Como posso fazer um pedido de pagamento português?

Se residir na:	
Austrália	Para obter um formulário de pedido: contate-nos: ligue para International Services⁴.
	Para registar o seu formulário de pedido: - entregue o seu formulário de pedido e a documentação relevante ao Services Australia Service Centre mais próximo, ou - envie-nos o seu formulário de pedido e a documentação relevante por correio postal⁴.
Portugal	Para adquirir um formulário de pedido: - siga as instruções disponíveis no site da Segurança Social portuguesa³, ou - contacte a Segurança Social portuguesa³.

Se residir na:	
	Para registar o seu formulário de pedido: • siga as instruções disponíveis no site da Segurança Social portuguesa³, ou • entregue o seu formulário de pedido juntamente com a documentação relevante na Segurança Social portuguesa³.

Para mais informações

Para mais informações, contacte-nos⁴ para obter ajuda e aconselhamento gratuitos.

Nota de rodapé	Informação
1. Definição de companheiro(a)	Será considerado como tendo um(a) companheiro(a) se o (a) considerarmos parte de um casal. Será considerado por nós como parte de um casal se ambos: • estiverem casados • tiverem um relacionamento registado • tiverem um relacionamento de facto. É considerado um relacionamento registado o formalizado por lei em qualquer estado ou território australiano. Se a sua relação foi registada fora do território australiano, não será considerada como um relacionamento registado. Pode utilizar seu registo internacional como prova de um relacionamento de facto. É considerado relacionamento de facto quando duas pessoas têm uma relação semelhante a um casamento mas não são legalmente casados ou não tem um relacionamento registado.
2. Australian residence/Australian Working Life Residence (Residência australiana/Autorização de Residência Australiana)	“Australian residence” são considerados períodos de residência na Austrália enquanto cidadão australiano ou enquanto portador de um visto de residência permanente. A Australian residence (residência australiana) é requisito de elegibilidade para um pagamento australiano. A “Australian Working Life Residence” (Autorização de Residência Australiana) corresponde ao(s) período(s) de residência na Austrália entre os 16 anos de idade e a idade de qualificação para a Australian Age Pension (Pensão de Velhice Australiana).

Nota de rodapé	Informação	
3. Segurança Social portuguesa – contactos:	Centro Nacional de Pensões Instituto da Segurança Social, I.P. Av. 5 de Outubro, 175 – 14º 1069-451 Lisboa PORTUGAL	Site: seg-social.pt app.seg-social.pt Telefone: +35 1 21 054 5400 Fax: +35 1 30 050 2502 E-mail: cnp-pensoes@seg-social.pt
4. Services Australia – Contactos	Centrelink International Services Services Australia Po box 7809 Canberra BC ACT 2610 AUSTRALIA	Site: servicesaustralia.gov.au Telefone: • 800 861 122 International Freecall™ (apenas em território português) • +61 3 6222 3455 International Services Para ligações de fora da Austrália • 132 300 Older Australians Para ligações realizadas em território australiano • 131 673 International Services Para ligações realizadas em território australiano Fax: +61 2 6124 8813 Notas: • O número internacional Freecall™ permite contactar diretamente o Services Australia. Esta chamada Freecall™ pode não estar disponível em todos os locais em Portugal e pode não ser gratuita a partir de telemóveis ou telefones públicos. Poderá ser necessário utilizar moedas ou cartões em telefones públicos para fazer a ligação como se fosse uma chamada local. O reembolso não é garantido. • Se não for possível utilizar o número Freecall™ especificado acima, contacte-nos através do +61 3 6222 3455. • Serão cobradas tarifas de chamadas telefónicas. As chamadas realizadas a partir de telemóveis podem implicar o pagamento de uma tarifa mais elevada.

Nota de rodapé	Informação
5. Outros países que subscrevem o Acordo	Os pedidos no âmbito do acordo com Portugal também podem ser registados pelos departamentos responsáveis na Áustria, Bélgica, Canadá, Croácia, Chile, Chipre, Alemanha, Hungria, Irlanda, Itália, Coreia (República da), Malta, Holanda, Noruega, Portugal, Eslovénia ou Espanha.

Isenção de responsabilidade

As informações contidas nesta publicação servem apenas como orientação em relação aos pagamentos e serviços disponíveis.

As informações contidas nesta publicação foram atualizadas em julho de 2025. Se utilizar esta publicação após essa data, verifique se as informações estão atualizadas.



Social Security Agreement between Australia and Portugal

Australia's social security system

Australia's social security system is different to most other countries. Each person's pension is paid by the Australian Government out of general funds, rather than through contributions paid into a social insurance fund. For this reason, Australian pensions are income and asset tested.

You'll have to tell us about all of your, and if you have a partner¹, your partner's¹ income and assets if you want to claim an Australian pension.

How does the agreement help you?

If you live in Australia, Portugal or another specified agreement country⁵, the agreement generally allows you to submit a claim for an Australian or Portuguese payment. It also allows you to add together your periods of residence in Australia and periods of social security coverage in Portugal, so you can meet any minimum requirements for payment.

Australian payments

We make all decisions about Australian payments.

Who can get an Australian payment?

To qualify under the agreement, you generally need to meet the following basic requirements:

Australian payment	Basic qualifications:
Age Pension	• you must have reached the qualifying age (refer to servicessaustralia.gov.au/agepension for details), and • your total Australian residence² combined with your period(s) of coverage in Portugal must add up to at least 10 years.
Disability Support Pension	• you must have a disability, or be permanently blind, and • your disability/blindness must have occurred while you were living in Australia. OR • you must have a disability, or be permanently blind, and • your total Australian residence² combined with your period of coverage in Portugal must add up to at least 10 years.
Carer Payment	• you must be providing full-time care for someone, and • you must have lived in Australia before.
Parenting Payment	• your partner must be deceased, and • you must be caring for one or more children under 14 years of age who has been to Australia before, and • your total Australian residence² combined with your period(s) of coverage in Portugal must add up to at least 2 years.

Australian payment	Basic qualifications:
Double Orphan Pension	• you must be caring for a young person, and • the young person must have become an orphan while they were an Australian resident.

Notes:

- There may be additional requirements you need to meet before you can be paid.
- If you live outside Australia when you claim, you generally need at least 12 months Australian Working Life Residence², of which 6 months must be in one period.
- We cannot be sure if you will get a payment, until you submit a claim and your circumstances are taken into account. It is your responsibility to decide whether you submit a claim for payment or not.

How do I claim an Australian payment?

If you are in:	
Australia	To get a claim form: • you need a myGov account linked to your Centrelink online account, or • print and complete a <i>Claim for Age Pension and Pension Bonus</i> form from servicesaustralia.gov.au/sa002 and the <i>Income and Assets</i> form from servicesaustralia.gov.au/sa369, or • call us on the Older Australians line⁴.
	To lodge a claim form: • upload via myGov, or • you can give your claim form and any supporting documents to us by mail⁴ or by visiting your nearest Services Australia Service Centre.
Portugal	To get a claim form: • contact the Portuguese social insurance agency³ • call us on the International Services line⁴, or • print and complete a <i>Claim for Australian pension from an agreement country</i> form from servicesaustralia.gov.au/aus140 and an <i>Income and Assets</i> form from servicesaustralia.gov.au/mod-ia
	To lodge your claim form: • take your claim form and any supporting documents to any Portuguese social insurance agency office³.
Another specified Agreement country⁵	To get a claim form: • call us on the International Services line⁴, or • print and complete a <i>Claim for Australian pension from an agreement country</i> form from servicesaustralia.gov.au/aus140 and an <i>Income and Assets</i> form from servicesaustralia.gov.au/mod-ia

If you are in:	
	To lodge your claim form: • take your claim form and any supporting documents to any social insurance agency office in that country.

Claims for Australian payments can generally be submitted up to 13 weeks early. You must submit your claim form and *all supporting documents* at the same time. If you do not do this your claim may not be accepted.

Portuguese payment

The Portuguese social insurance agency makes all decisions about Portuguese payments. For more information about Portuguese payments, you should contact the Portuguese social insurance agency³.

Who can get a Portuguese payment?

To see if you can get a Portuguese payment under the agreement you will need to refer to the website of the Portuguese social insurance agency³.

How do I claim a Portuguese payment?

If you are in:	
Australia	To get a claim form: • call us on the International Services line⁴.
	To lodge your claim form: • take your claim form and any supporting documents to your nearest Services Australia Service Centre, or • return your claim form and any supporting documents to us by mail⁴.
Portugal	To get a claim form: • follow any instructions on the website of the Portuguese social insurance agency³, or • contact the Portuguese social insurance agency³.
	To lodge your claim form: • follow any instructions on the website of the Portuguese social insurance agency³, or • take your claim form and any supporting documents to any Portuguese social insurance agency office³.

For more information

If you need more information, contact us⁴ for free help and advice.

Footnote	Information	
1. Definition of a partner	You have a partner if we consider you a member of a couple. We consider you a member of a couple if you're: • married • in a registered relationship • in a de facto relationship. A registered relationship is where your relationship is registered under a law of an Australian state or territory. If your relationship is registered outside Australia, we do not recognise it as a registered relationship. You can use it as evidence for a de facto relationship. A de facto relationship is where you and your partner are in a relationship similar to a married couple but are not married or in a registered relationship.	
2. Australian residence/Australian Working Life Residence	'Australian residence' means periods when you were residing in Australia as an Australian citizen or Australian permanent visa holder. Australian residence at any time is used to qualify for an Australian payment. 'Australian Working Life Residence' is period/s of Australian residence between the ages of 16 and Australian Age Pension age only.	
3. Portuguese social insurance agency contact details	Centro Nacional de Pensões Instituto da Segurança Social, I.P. Av. 5 de Outubro, 175 – 14º 1069-451 Lisboa PORTUGAL	Website: seg-social.pt app.seg-social.pt Phone: +35 1 21 054 5400 Fax: +35 1 30 050 2502 Email: cnp-pensoes@seg-social.pt

Footnote	Information	
4. Services Australia contact details	Centrelink International Services Services Australia PO Box 7809 Canberra BC, ACT, 2610 AUSTRALIA	Website: servicesaustralia.gov.au Phone: • 800 861 122 International Freecall™ (from Portugal only) • +61 3 6222 3455 International Services (from outside Australia only) • 132 300 Older Australians line (from Australia only) • 131 673 International Services (from Australia only) Fax: +61 2 6124 8813 Notes: • The international Freecall™ number connects you directly to Services Australia. This Freecall™ may not be available from every location within Portugal and may not be free from mobile phones or public phones. You may need to insert coins and/or card in payphones as for a local call. This may not be refunded at the end of the call. • If you are not able to use the Freecall™ number listed above, please contact us on +61 3 6222 3455. • Call charges apply. Calls from mobile phones may be charged at a higher rate.
5. Another specified agreement country	Claims under the Portuguese Agreement can be lodged with the authorities in Austria, Belgium, Canada, Croatia, Chile, Cyprus, Germany, Hungary, Ireland, Italy, Korea (Republic of), Malta, the Netherlands, Norway, Portugal, Slovenia or Spain.	

Disclaimer

The information contained in this publication is intended only as a guide to payments and services available.

The information in this factsheet is accurate as at July 2025. If you use this publication after that date, please check with us that the details are up to date.